



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N.º 80/2016

Data: 20 de junho 2016.

Designa o servidor Edson Luiz Nicolak como Fiscal Técnico do Contrato n.º 018/2016 do Processo Administrativo n.º 004/2016 da Câmara Municipal de Sorriso-MT e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Edson Luiz Nicolak**, nomeado pela Portaria n.º 42, de 10 de junho de 2008, no Cargo de Motorista II, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato n.º 018/2016, do Processo Administrativo n.º 004/2016, que tem por objeto aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para uso dos veículos da Câmara Municipal de Sorriso-MT, no período de junho a dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de junho de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

